



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.742 DE 13 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC, constante no Processo Administrativo nº 13.597/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na dotação abaixo codificada:


FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
909 13	05.01.01.12.363.0071.2002.3.3.90.47	Manutenção da Unidade Orçamentária	40.000,00
TOTAL.....			R\$ 40.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
905 09	05.01.01.12.363.0071.2002.3.3.90.32	Manutenção da Unidade Orçamentária	40.000,00
TOTAL.....			R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de junho de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO.

CÓPIA